



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

PROCESSO Nº 23514.000582/2019-58
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 013/2019 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE – CAMPUS BRUSQUE E A EMPRESA AGIEL –
AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA, PARA
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE
INTEGRAÇÃO E ASSESSORIA PARA CONTRATOS DE
ESTÁGIO PARA O IFC – CAMPUS BRUSQUE.

Aos vinte e três dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Vinte, o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque**, autarquia federal, com sede nesta cidade, na Avenida Hugo Schlosser, 605, Bairro Jardim Maluche, CEP: 88.354-300, CNPJ nº 10.635.424/0013-10, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Senhor Eder Aparecido de Carvalho, brasileiro, união estável, residente e domiciliado na Rua Luiz Boos, 155, Ap. 1008 – 10º Andar, Bairro Santa Terezinha, Brusque/SC, CEP 88.352-325, CPF nº 205.458.568-84, RG nº. 26.740.685-X SSP/SP, nomeado pela Portaria nº 102/2020, de 28 de Janeiro de 2020, publicada no DOU

Avenida Hugo Schlosser, 605 – Jardim Maluche





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

em 29 de Janeiro de 2020 e a **Empresa Agência de Integração Empresa Escola Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.406.617/0001-74, sediada na Rua Benedito Valadares, Nº255, 3º andar, Centro, Pará de Minas/MG CEP: 35660-630, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Almada Moraes, Responsável Legal, portador da Carteira de Identidade nº MG10430114, e CPF nº 051.219.846-26, tendo em vista o que consta no Processo nº 23354.000118/2019-41 e no processo nº 23514.000582/2019-58 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, decorrente do Pregão nº 02/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1. Fica alterada a Cláusula Segunda (Da Vigência) do Contrato nº 13/2019, prorrogando-se a vigência do contrato para o período **06 de Janeiro de 2021 a 05 de Janeiro de 2022** conforme faculta a legislação vigente, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato nº 13/2019, pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 1.504,80 (Hum mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos).





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Fica alterada a dotação orçamentária prevista na cláusula quarta do presente contrato, sendo que as despesas decorrentes da presente contratação correrão, no exercício de 2020 à conta do Orçamento Geral da União, Programa de Trabalho: 170772, fonte: 8100000000, PI L20RLP0100N elemento de despesa: 33.90.39, Nota de Empenho 2020NE800004.

3.2 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação que, porventura ocorram em exercício futuro, correrão a conta dos créditos orçamentários então vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, ou seja, do Contrato nº 13/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditamento.

Brusque (SC), 23 de Dezembro de 2020.

CONTRATANTE

Eder Aparecido de Carvalho
CPF nº 205.458.568-84
Diretor-Geral Pró-Tempore - Instituto
Federal Catarinense Campus Brusque
CNPJ nº 10.635.424/0013-10

CONTRATADA

Guilherme Almada Moraes
CPF nº 051.219.846-26
Responsável Legal – Agência de
Integração Empresa Escola Ltda
CNPJ nº 01.406.617/0001-74

Testemunhas:

Avenida Hugo Schlosser, 605 – Jardim Maluche





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

Charles de Vargas

CPF nº 801.811.479-04

CGP -IFC - Campus Brusque

Jean Werner

CPF nº 054042169-30

Gestor de Contratos - Instituto Federal

Catarinense Campus Brusque

CNPJ nº 10.635.424/0013-10





Emitido em 23/12/2020

TERMO ADITIVO Nº 511/2020 - CCONT/BRUS (11.01.13.31)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/12/2020 13:09)

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: 1066751

(Assinado digitalmente em 28/12/2020 11:13)

FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DAP/BRUS (11.01.13.01.02)

Matrícula: 2006190

(Assinado digitalmente em 24/12/2020 12:58)

JEAN WERNER

COORDENADOR - TITULAR

CCONT/BRUS (11.01.13.31)

Matrícula: 1923292

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
511, ano: **2020**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **24/12/2020** e o código de verificação: **6ef0cf466b**